



**PORTARIA N.º 005/2022**

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição Especial (Professor)** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Anelise Segundo Molina**”.

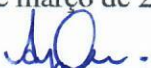
A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, Diretora Executiva do **IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 6º da EC 41/2003: art. 40, § 5º, CF (com redação dada pela EC 20/98) c/c art. 2º as EC 47/2005 c/c art. 12, III, “a” e §3º e art. 87 da LC Municipal 27/2004, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição Especial (Professor)**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Anelise Segundo Molina**, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.512.720-9, inscrita no CPF sob nº 792.018.229-87, efetiva no cargo de **Professor 40 horas**, matrícula 10332-0, Nível 03/20h – Referência “F”, lotada na Escola Municipal Amaro Coelho, conforme processo administrativo nº 2022.001.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 25 de março de 2022.

  
Alessandra Pereira de Oliveira  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 25/03/2022.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**